



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 267, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Substitui representante da Secretaria de Saúde - Vetores, junto aos responsáveis pelo controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da administração pública direta da Prefeitura de Alegrete e altera o Decreto nº 180/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação encaminhada através do Memorando nº 8.699/2024 oriundo da Secretaria de Saúde – Vigilância Ambiental em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o **Sr. Rodrigo dos Santos Azevedo**, pelo **Sr. Daniel Chagas Falcão**, como responsável pelo controle da movimentação dos bens patrimoniais móveis da Administração Pública direta da Prefeitura de Alegrete por parte da Secretaria de Saúde – Vetores e altera o Decreto nº 180, de 30 de março de 2023, bem como revoga a representação do Sr. Rodrigo dos Santos Azevedo no Decreto nº 579 de 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo José Rubens Pillar, em Alegrete, 17 de julho de 2024.

Márcio Fonseca do Amaral

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Kátia Simone da Silva Martins

Secretária de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br E-mail: legisalegrete@hotmail.com